

ERRATA 003/2013

O Município de SÃO BENTO, Estado do MARANHÃO, informa a quem possa interessar que fará ERRATA do EDITAL do Concurso Público nº. 001/2013, e outras providências de acordo com a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas no Edital de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, na qual serão feitas alterações, destacadas em negrito de acordo com a descrição abaixo:

***ITEM 6.1.1.; "a":**

ONDE SE LÊ: CARGOS: SUPERIOR: PROFESSOR **ENSINO** INFANTIL

LEIA-SE: CARGOS: SUPERIOR: PROFESSOR **EDUCAÇÃO** INFANTIL

***ANEXO III: RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/NÍVEL SUPERIOR/PROFESSOR:**

ONDE SE LÊ: I) Do Ensino Fundamental

LEIA-SE: Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental I e II

OBS: Neste mesmo item serão suprimidas as atribuições relativas **ao Ensino Médio**, visto que não serão ofertadas vagas para essa categoria. Portanto, as atribuições do cargo de professor passam a vigor da seguinte forma:

PROFESSOR: Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental I e II: participar da elaboração e execução da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e executar o planejamento do ensino, ministrar aulas das disciplinas que compõe as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciência, Arte, Ensino Religioso, Educação Física); usar material didático como suporte pedagógico; discutir em reuniões técnico-pedagógicas os programas e métodos a serem adotados ou reformulados; estimular a família a colaborar com a educação dos seus filhos; participar do planejamento global da escola; proceder ao registro sistemático das atividades, visando a avaliação contínua dos alunos; participar de eventos de formação continuada, a fim de elevar a qualidade do ensino; apoiar o gestor da escola na realização de eventos comemorativos e no desenvolvimento de projetos educativos de interesse da Escola; e viabilizar a política de inclusão e integração dos portadores de necessidades educacionais especiais.

***ANEXO VII - DIVISÃO DOS CARGOS E VAGAS POR ZONA E SETOR DA ADMINISTRAÇÃO**

EDUCAÇÃO – PROFESSOR – ZONA URBANA

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE DE ENSINO		ANO	
ENSINO INFANTIL		JARDIM I, II e III	

LEIA-SE:

MODALIDADE DE ENSINO		ANO	
EDUCAÇÃO INFANTIL		JARDIM I e II	

EDUCAÇÃO – PROFESSOR – ZONA RURAL

ONDE SE LÊ:

ESCOLA	POVOADO			ANO	
BELAS AGUAS	BELAS AGUAS			JARDIM I, II e III	

LEIA-SE:

ESCOLA	POVOADO			ANO	
BELAS AGUAS	BELAS AGUAS			JARDIM I e II	

ONDE SE LÊ:

ESCOLA	POVOADO			ANO	
CENTRINHO	CENTRINHO			JARDIM I, II e III	

LEIA-SE

ESCOLA	POVOADO			ANO	
CENTRINHO	CENTRINHO			JARDIM I e II	

ONDE SE LÊ:

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO		ANO	
JOÃO VICENTE RODRIGUES	OLHO D'ÁGUA DOS GOMES	FUNDAMENTAL I		JARDIM I, II e III	

LEIA-SE:

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO		ANO	
JOÃO VICENTE RODRIGUES	OLHO D'ÁGUA DOS GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL		JARDIM I e II	

ONDE SE LÊ:

ESCOLA	POVOADO			ANO		
BENTO PINHEIRO	CAMPINHO			JARDIM I, II e III		

LEIA-SE:

ESCOLA	POVOADO			ANO		
BENTO PINHEIRO	CAMPINHO			JARDIM I e II		

ONDE SE LÊ:

ESCOLA	POVOADO			ANO	FORMAÇÃO	
JOÃO ALVES PINHEIRO	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA			JARDIM I, II e III		
		FUNDAMENTAL I			MAGISTÉRIO	

LEIA-SE:

ESCOLA	POVOADO			ANO	FORMAÇÃO	
JOÃO ALVES PINHEIRO	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA			JARDIM I e II		
		FUNDAMENTAL I			PEDAGOGIA	

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

São Bento/MA, 30 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOPES PEREIRA
Prefeito Municipal